

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01

Proc. N° 1990/2023

INDICAÇÃO Nº

1885/2023



DESTAQUE

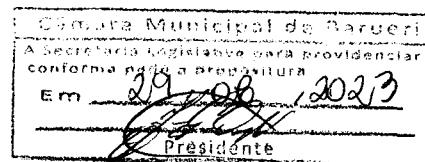
Dispõe sobre: "Sinalização de assentos preferenciais e instalação de corrimão na Praças das Artes, Centro de Eventos, auditórios, ginásios de esportes e similares, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar a sinalização de assentos preferenciais e instalação de corrimão na Praças das Artes, Centro de Eventos, auditórios, ginásios de esportes e similares, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de agosto de 2023.

Allan Miranda
Vereador



- Justificativa -

Os assentos de uso preferencial devem ser sinalizados, em local visível, com o pictograma. O local deve garantir espaço que permita a circulação e acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas, fazendo-se cumprir a lei 13.146/2015 onde institui o estatuto da pessoa com deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. E, com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência.

